



ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

OBJETO: Estabelecer as especificações técnicas necessárias para complementar a execução dos serviços relacionadas abaixo:

DESCRIÇÃO	
Execução dos serviços de tapa buraco e recapeamento com revestimento asfáltico (CBUQ) da Trav. Américo Lopes a partir da BR-010 (Av. Tancredo Neves) até a Av. Presidente Vargas, seguindo deste ponto pela Av. Presidente Vargas até a Igreja Católica São Miguel Arcanjo	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ – PARÁ

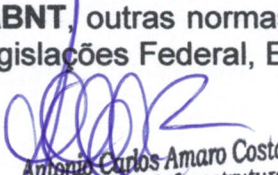
OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.

É de responsabilidade da CONTRATADA, o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra de primeira linha necessária ao cumprimento integral do objeto da licitação, baseando-se nos projetos a serem elaborados, se necessário, bem como nos termos deste memorial descritivo, responsabilizando-se pelo atendimento a todos os dispositivos legais vigentes, bem como pelo cumprimento de normas técnicas da ABNT e demais pertinentes, normas de segurança, pagamento de encargos, taxas, emolumentos, etc., e por todos os danos causados às obras e ou serviços, bem como a terceiros, reparando, consertando, substituindo, ressarcindo, etc., os seus respectivos proprietários.

OBSERVAÇÕES GERAIS.

O presente memorial descritivo de procedimentos, estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução dos serviços acima citados, fixando os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais e serviços, e que será parte integrante do contrato.

Todos os serviços deverão ser executados rigorosamente em consonância com a planilha orçamentária, com as prescrições contidas nas memórias de cálculo de do presente memorial, com as normas técnicas da **ABNT**, outras normas abaixo citadas em cada caso particular ou suas sucessoras e legislações Federal, Estadual, Municipal e outras pertinentes.


Antonio Carlos Amaro Costa
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto N° 005/2017



Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Construindo um novo tempo para todos!

A execução, bem como os projetos, caso necessários, deverão ser registrados no **CREA**, através de ART específico para cada caso.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO.

Execução dos serviços tapa buraco e recapeamento da Trav, Américo Lopes a partir da BR-010 (Av. Tancredo Neves) até a Av. Presidente Vargas, seguindo deste ponto pela Av. Presidente Vargas até a Igreja Católica São Miguel Arcanjo, na cidade de São Miguel do Guamá/Pa, com a seguinte discriminação de obras e serviços:

- Execução dos serviços, pagamentos das taxas necessárias às interligações com as redes públicas, caso necessárias.

- Anotação e pagamento das ART's necessárias.

- Execução dos serviços tapa buraco com aplicação de pintura de ligação com emulsão RR-1C; e recobrimento com concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) com uma espessura de 3 cm;

- Execução da pintura de ligação com emulsão RR-1C em toda a pavimentação existente nos trechos definidos no objetivo dos serviços;

- Execução da pavimentação completa em CBUQ, com espessura de 3cm compactado na totalidade dos trechos das vias que receberam a pintura de ligação.

- Execução da limpeza geral dos serviços, de seus complementos, de seus excessos, interligações e entornos, e demais partes afetadas com a execução dos serviços e tratamento final das partes executadas.

EXECUÇÃO E CONTROLE.

Normas Técnicas Aplicáveis e Controle.

Além dos procedimentos técnicos indicados nos capítulos a seguir, terão validade contratual para todos os fins de direito, as normas editadas pela **ABNT**, **DENIT**, **SETRANS** e demais normas pertinentes, direta e indiretamente relacionadas, com os materiais e serviços objetos do contrato.

No caso de serviços executados com materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, que apresentarem defeitos na execução, estes serão refeitos às custas da mesma e com material e ou equipamento às suas expensas.

PLACA DA OBRA

Antonio Carlos Amaro Costa
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto N° 005/2017



Prefeitura de
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
Construindo um novo tempo para todos!

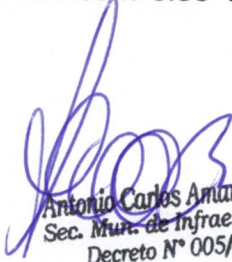
Deverá ser afixada em local preferencialmente de início e/ou de término do trecho a ser trabalhado, em posição que não interrompa ou dificulte o trânsito de operários e equipamentos na área onde esteja sendo executada determinada etapa de serviço. A placa deverá conter os principais dados da obra (extensão, prazo para execução, custos, construtor, engenheiro responsável, etc.), e será confeccionada em chapa galvanizada com dimensões de 2,0 x 2,0 m, tendo como estrutura, peças em madeira de lei com bitolas devidamente calculadas para resistir aos esforços requeridos. A placa deverá ter a sua aresta inferior posicionada em altura não inferior a 2,20 m do solo.

TRANSPORTE DA MISTURA:

Os caminhões tipo basculante para o transporte da mistura devem ter caçambas metálicas robustas, limpas e lisas, ligeiramente lubrificadas com água e sabão, óleo cru fino, óleo parafínico ou solução de cal, de modo a evitar a aderência da mistura às chapas. Não deve ser permitida a utilização de produtos susceptíveis de dissolver o ligante asfáltico, tais como óleo diesel, gasolina, etc. e a tampa traseira da caçamba deve ser perfeitamente vedada, de modo a evitar derramamento do produto sobre a pista. Bem como, será indispensável o uso de caminhões devidamente lonados para evitar a perda de temperatura da mistura, que não poderá chegar no local da obra inferior ao permitido pelas normas técnicas e por ocasião da sua aplicação não poderá ter sua temperatura inferior a 100° C.

COMPRESSÃO DA MISTURA:

A compressão deve ser iniciada pelas bordas, longitudinalmente, continuando em direção ao eixo da pista. Nas curvas, de acordo com a superelevação, a compressão deve começar sempre do ponto mais baixo para o mais alto. Cada passada do rolo deve ser recoberta, na seguinte, de pelo menos a metade da largura rolada. Em qualquer caso, a operação de rolagem deve perdurar até atingir a compressão especificada. O Executante pode optar ainda por outra técnica de compressão, desde que tenha havido uma experimentação inicial, fora do canteiro de serviço. Durante a rolagem não devem ser permitidas mudanças de direção e inversões bruscas de marchas, nem estacionamento do equipamento sobre o revestimento recém-rolado. As rodas devem ser umedecidas adequadamente com óleo vegetal, de modo a evitar aderência da mistura aos equipamentos.


Antonio Carlos Amaro Costa
Sec. Mun. de Infraestrutura
Decreto Nº 005/2017